

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

0785
File 02

10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.01/08070212.088 - Comunicações e Transportes.. 5.000,00

10.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3131.01/08460212.112 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 55.000,00

1.147.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será feita transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias, a seguir:

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.04 - SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

4140.08/03070212.017 - Móveis e Utensílios em Geral.. 10.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

3140.13/03080212.031 - Indenizações..... 40.000,00

3150.01/03080322.034 - Desp. de Exerc. Anteriores.. 35.000,00

3241.03/03080332.035 - Juros Diversos..... 40.000,00

06.07- SECÇÃO DE CONTABILIDADE

4140.08/03080322.048 - Móveis e Utensílios em Geral 10.000,00

06.08 - SECÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO

4140.08/03080322.050 - Móveis e Utensílios em Geral. 10.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.03 - DIVISÃO DE OBRAS

4110.07/03070251.021 - Melhoria, reforma, ampliação e Construção e Edif. Públicos. 200.000,00

07.05 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

4140.08/10580211.025 - Móveis e Utensílios em Geral. 90.000,00

07.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4130.07/10603251.027 - Diversos Equip. e Instalações. 47.000,00

07.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110.11/10802681.030 - Extensão e Melhoria de Rede Elétrica na Zona Rural..... 500.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02 - SERVIÇOS DE FOMENTO AGRÍCOLA

4130.03/04140781.033 - Tratores e Equip. Rodov. e Agríc..... 28.000,00

SECRETARIA
Publicado no jornal
FOLHA DE 02
Em 07/12/1979
FUNDACIONÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

0786

Fls.03

08.03 - SERVIÇOS DE FOMENTO PECUÁRIO

4140.08/04150211.034 - Móveis e Utensílios em Geral. 10.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

4110.13/10584671.035 - Construção de um Centro So.

Urbano..... 50.000,00

08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3278.01/15014602.097 - Assistência Social..... 40.000,00

10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

4140.08/08420211.040 - Móveis e Utensílios em Geral. 17.000,00

10.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

4140.08/08420212.107 - Móveis e Utensílios em Geral..10.000,00

10.04 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4140.08/08480211.042 - Móveis e Utensílios em Geral. 10.000,00

1.147.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de dezembro de 1978

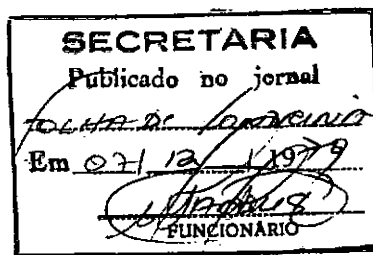
LORENZ FRIEDMANN

Diretor Administrativo

Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR

Prefeito Municipal

DA/ocpb/





Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0779

- FOLHA DE LONDRINA - 27/11/79 - Página 23 - Exemplar nº 8350 -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 8/79

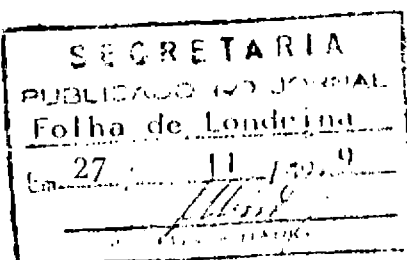
O presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

convocar, nos termos do art. 35, inciso XIII, da LOM, combinado com o art. 15, XI do Regimento Interno, seções extraordinárias para os dias 29/11, 3/12, 4/12, e 5/12/79, às 20 horas, destinadas à deliberação dos projetos de lei ns. 33/79, 34/79, 35/79 e 36/79, de autoria do Executivo, em pauta.

Certifique-se os senhores vereadores, afixe-se e publique-se no órgão oficial do município.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1979

Valderlei Carlos Sartori
Presidente





Câmara Municipal de Arapongas 0787

ESTADO DO PARANÁ

- FOLHA DE LONDRINA - Pág. 26 - 07/12/79 - Exemp. Der. nº 8359 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ LEI N. 1282, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Súmula: Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07.00 — GABINETE DO PREFEITO	
02.01 — GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3140.03/03070202.003 — Repres. Fest. Recp. Hosp. e Homenagens	20.000,00
03.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3132.01/03070212.011 — Comunicações e Transportes	25.000,00
3132.12/03070212.011 — Aluguéis e Arrendamentos	25.000,00
3140.03/03070212.011 — Repres. Fest. Recp. Hosp. e Homenagens	50.000,00
07.00 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 — DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3120.04/16880212.055 — Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00
07.05 — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
3132.23/10580212.059 — Outros Serviços Diversos	20.000,00
07.11 — SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3132.04/10603272.066 — Energia Elétrica, água e esgoto	280.000,00
09.00 — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
09.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3120.23/15070212.075 — Outros Materiais de Consumo	250.000,00
09.02 — SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3132.01/13750212.094 — Comunicações e Transportes	15.000,00
3276.04/15814862.097 — Outros Serviços e Assist. Social	2.000,00
10.00 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3132.01/08070212.098 — Comunicações e Transportes	5.000,00
10.05 — SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3131.01/08460212.112 — Remuneração de Serviços Pessoais	55.000,00
	1.147.000,00
Art. 2º — Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será feita transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias, a seguir:	
03.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.04 — SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
4140.08/03070212.017 — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
06.00 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.01 — GABINETE DO DIRETOR	
3140.13/03080212.031 — Indenizações	40.000,00
3150.01/03080322.034 Desp. de Exerc. Anteriores	35.000,00
3241.03/03080332.035 — Juros Diversos	40.000,00

06.07 — SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
4140.08/03080322.04H — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
06.08 — SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
4140.08/03080322.050 — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
07.00 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03 — DIVISÃO DE OBRAS	
4110.07/03070251.021 — Melhoria, reforma, ampliação e Construção e Edif. Públicos	200.000,00
07.05 — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
4140.08/10580211.025 — Móveis e Utensílios em Geral	90.000,00
07.08 — SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4130.07/10603251.027 — Diversos Equip. e Instalações	47.000,00
07.11 — SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4110.11/10602691.030 — Extensão e Melhoria de Rede Elétrica na Zona Rural	500.000,00
08.00 — DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.02 — SERVIÇOS DE FOMENTO AGRÍCOLA	
4130.03/04140781.033 — Tratores e Equip. Radav. e Agríc.	28.000,00
08.03 — SERVIÇOS DE FOMENTO PECUÁRIO	
4140.08/04150211.034 — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
09.00 — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
09.01 — GABINETE DO DIRETOR	
4110.13/10584871.035 — Construção de um Centro Social Urbano	50.000,00
09.02 — SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3276.01/15814862.097 — Assistência Social	40.000,00
10.00 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.02 — DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
4140.08/08420211.040 — Móveis e Utensílios em Geral	17.000,00
10.03 — SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
4140.08/08420212.107 — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
10.04 — BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4140.08/08480211.042 — Móveis e Utensílios em Geral	10.000,00
	1.147.000,00

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 4 de dezembro de 1979

DR. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

LORENZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo

